

Tabela sujeita a modificação do salário mínimo regional - Lei nº. 8.315/2019 de 19 de março 2019.

Tabela Salários - Revisão 01 - 10/01/2021.

	Cargo	CBO	Atividade	Nível de	Faixas																											
					A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M	N	O	P	Q	R	S	T	U	V	W	X	Y	Z		
Gestão	Auxiliar Administrativo	4110	Apoio	I						1.307	1.307	1.307	1.307																			
				II	1.307	1.307	1.307	1.307	1.307	1.307	1.307	1.307	1.307	1.307	1.307	1.307	1.307	1.307	1.307	1.307	1.307	1.307	1.307	1.307	1.307	1.307	1.307	1.307	1.307	1.307		
				III	1.307	1.307	1.307	1.307	1.307	1.307	1.307	1.328	1.351	1.374	1.398	1.421	1.445	1.470	1.496	1.527	1.547	1.572	1.599	1.626	1.654	1.681	1.711	1.740	1.769	1.800		
				IV	1.819	1.854	1.895	1.867	1.971	2.011	2.053	2.093	2.136	2.180	2.223	2.268	2.313	2.361	2.409	2.456	2.506	2.555	2.608	2.660	2.713	2.768	2.825	2.882	2.939	2.998		
	Assistente Administrativo	4110	Administrativo	I	1.520	1.547	1.572	1.599	1.626	1.654	1.681	1.711	1.740	1.769	1.800	1.830	1.862	1.892	1.925	1.958	1.991	2.024	2.058	2.093	2.128	2.165	2.202	2.238	2.278	2.316		
				II	2.093	2.128	2.165	2.200	2.238	2.278	2.316	2.356	2.394	2.436	2.479	2.517	2.562	2.606	2.649	2.697	2.740	2.787	2.835	2.884	2.931	2.982	3.033	3.083	3.136	3.190		
				III	2.884	2.931	2.982	3.033	3.083	3.136	3.190	3.243	3.298	3.353	3.412	3.469	3.528	3.587	3.649	3.713	3.775	3.840	3.904	3.971	4.039	4.106	4.177	4.247	4.319	4.393		
				IV	4.481	4.516	4.549	4.583	4.650	4.684	4.684	4.718	4.751	4.785	4.724	4.757	4.789	4.823	4.856	4.888	4.923	4.956	4.989	5.021	5.055	5.088	5.120	5.154	5.187	5.220		
	Analista Técnico	4110 e outros (5)	Administrativo e outros (5)	I	4.319	4.393	4.467	4.544	4.620	4.699	4.778	4.862	4.943	5.026	5.111	5.198	5.287	5.376	5.468	5.561	5.657	5.749	5.850	5.949	6.050	6.152	6.257	6.363	6.471	6.582		
				II	6.471	6.582	6.693	6.807	6.924	7.042	7.161	7.281	7.405	7.532	7.661	7.789	7.933	8.057	8.193	8.334	8.474	8.624	8.766	8.915	9.063	9.218	9.375	9.535	9.699	9.861		
				III	9.699	9.861	10.030	10.200	10.373	10.551	10.731	10.910	11.097	11.285	11.479	11.673	11.871	12.074	12.278	12.488	12.699	12.916	13.136	13.359	13.586	13.816	14.051	14.290	14.532	14.780		
				IV	14.923	15.077	15.227	15.376	15.525	15.675	15.824	15.973	16.122	16.272	16.422	16.571	16.720	16.868	17.018	17.168	17.316	17.470	17.616	17.764	17.914	18.063	18.213	18.363	18.512	18.661		
					A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M	N	O	P	Q	R	S	T	U	V	W	X	Y	Z		
Projetos	Auxiliar Técnico	2032 e outros (6)	Realização de Projetos e outros (6)	I									1.308	1.308	1.308	1.308	1.308	1.308	1.308	1.308	1.308	1.308	1.308	1.308	1.308	1.338	1.366					
				II	1.308	1.338	1.366	1.397	1.427	1.460	1.491	1.524	1.556	1.590	1.625	1.661	1.697	1.735	1.772	1.812	1.851	1.893	1.395	1.976	2.021	2.065	2.109	2.157	2.203	2.251		
				III	1.976	2.021	2.065	2.109	2.157	2.203	2.251	2.301	2.352	2.404	2.456	2.512	2.565	2.621	2.679	2.738	2.800	2.861	2.925	2.987	3.054	3.120	3.190	3.260	3.330	3.403		
				IV	2.985	3.054	3.120	3.190	3.260	3.330	3.403	3.480	3.555	3.633	3.714	3.794	3.878	3.964	4.050	4.141	4.232	4.324	4.419	4.516	4.617	4.718	4.821	4.927	5.036	5.146		
	Técnico de Pesquisa	2032 e outros (7)	Realização de Projetos e outros (7)	I	2.471	2.513	2.555	2.598	2.644	2.687	2.734	2.779	2.828	2.875	2.925	2.974	3.022	3.074	3.126	3.181	3.234	3.290	3.345	3.402	3.460	3.519	3.577	3.639	3.699	3.840		
				II	3.402	3.460	3.519	3.577	3.639	3.699	3.763	3.829	3.893	3.959	4.027	4.095	4.163	4.236	4.308	4.380	4.456	4.531	4.607	4.686	4.765	4.847	4.928	5.012	5.099	5.185		
				III	4.664	4.765	4.847	4.928	5.012	5.099	5.185	5.273	5.362	5.453	5.546	5.640	5.737	5.835	5.931	6.033	6.135	6.240	6.345	6.454	6.565	6.676	6.791	6.904	7.022	7.141		
				IV	6.454	6.565	6.676	6.758	6.904	7.022	7.144	7.261	7.385	7.510	7.638	7.769	7.901	8.035	8.170	8.311	8.452	8.594	8.742	8.890	9.041	9.197	9.352	9.510	9.672	9.836		
	Pesquisador	2032 e outros (8)	Realização de Projetos e outros (8)	I										8.085	8.085	8.085	8.168	8.316	8.466	8.618	8.776	8.932	9.093	9.256	9.424	9.592	9.766	9.939	10.121	10.301	10.486	10.677
				II	9.559	9.727	9.941	10.121	10.301	10.486	10.677	10.868	11.263	11.426	11.747	11.880	11.881	12.096	12.314	12.478	12.759	13.021	13.223	13.463	13.704	13.951	14.202	14.458	14.718	14.983		
				III	13.463	13.704	13.951	14.202	14.458	14.718	14.983	15.253	15.526	15.806	15.950	16.091	16.675	16.976	17.282	17.592	17.909	18.226	18.559	18.763	19.233	19.578	19.931	20.289	20.656	21.028		
				IV	19.245	19.233	19.578	19.931	20.289	20.656	21.028	21.407	21.792	22.183	22.583	22.990	23.402	23.822	24.253	24.689	25.133	25.586	26.046	26.515	27.197	27.479	27.980	28.477	28.477	29.509		

(1) Não estão incluídos adicionais obrigatórios (periculosidade, insalubridade etc). Valores brutos.

(2) O menor salário obedece a legislação vigente - Medida Provisória nº. 1.021 de 30 de dezembro 2021.

(3) O salário mínimo nacional 2020 - Jovem Aprendiz R\$ 1.100,00 Jan/2021 - Para jornada de 06 horas/dia.

(4) Lei No. 4950/66 estabelece uma remuneração mínima obrigatória de **R\$ 6.600,00** para os diplomados pelos cursos regulares superiores mantido pelas Escolas de Engenharia, de Química, de Arquitetura, de Agronomia e de Veterinária por **6 (seis)** horas diárias e **R\$ 9.900,00** para **8 (oito)** horas diárias.

Outros Códigos CBO Abrangidos pelos Cargos	Cargo	CBO	Atividade
		2420	Jurídico
	(5) Analista Técnico	2522	Contábil
		7823	Motorista
	(6) Auxiliar Técnico	3134	Aux. Técnico
		9113	Tec. Manut.
		9511	Eletricista
	(7) e (8) Técnico de Pesquisa e Pesquisador	2122	Eng. Sistemas
		2134	Geólogo
			Oceanógrafo
		2211	Biólogo
		2221	Eng. Florestal
		2236	Ergonomista
		2513	Geógrafo
		3111	Químico

Descrição de Cargos: De acordo com o nível de experiência indicado na tabela de CS, o funcionário desempenhará todas, ou uma parte das atividades abaixo discriminadas. (Funcionários CLT; 8 horas diárias)

Auxiliar Administrativo	Receber, conferir e distribuir documentos e comunicados. Arquivar, controlar e manter atualizados e ordenados os arquivos e fichários. Realizar atividades de suporte administrativo objetivando a consecução e superação de resultados e metas da administração.
Assistente Administrativo	Recepcionar e atender ao público interno e externo, tomando as providências necessárias e fornecendo as informações solicitadas e inerentes à sua área de atuação; Receber, conferir e distribuir documentos e comunicados; Arquivar, controlar e manter atualizados e ordenados os arquivos e fichários; Realizar atividades de suporte administrativo objetivando a consecução e superação de resultados e metas da administração; Redigir textos, memorandos e outros documentos em sistemas informatizados.
Analista Técnico	Exercer suas funções na Administração da Fundação, exercendo atividades de coordenação, planejamento, organização, a assessoria à Diretoria referente a recursos humanos, financeiros e materiais; assessorar na formulação de diretrizes para a elaboração e aplicação da política econômico-administrativa da fundação; elaborar orçamentos e programas de desenvolvimento institucional. Elaborar pareceres, relatórios, planos, projetos, laudos, assessoria em geral, chefia intermediária e direção superior; Executar outras tarefas afins, quando solicitadas pela chefia.
Auxiliar Técnico	Desenvolver atividades de natureza operacional, envolvendo a execução qualificada, de trabalhos de laboratórios e áreas conexas; efetuar tarefas de manutenção, consertos e reparos; zelar pela segurança interna de instalações e bens móveis e executar qualquer outra atividade que, por sua natureza esteja inserida no âmbito das atribuições pertinentes ao cargo e à área.
Técnico de Pesquisa	Realizar os projetos de pesquisa de interesse da Fundação; pesquisar e relatar os resultados alcançados; acompanhar projetos e experimentos; acompanhar e avaliar tecnicamente a execução dos resultados obtidos nos projetos de pesquisa; zelar pela documentação completa de pesquisas desenvolvidas, assegurando o desenvolvimento das diferentes fases e garantindo a aplicação dos experimentos, levantamentos e análises; zelar pela implementação de normas de acompanhamento das atividades de pesquisa; executar outras tarefas que possam ser incluídas, por similaridade, na área de sua atuação.
Pesquisador	Desenvolver, realizar e coordenar projetos de pesquisa de interesse da Fundação; pesquisar e relatar os resultados alcançados; planejar, orientar e acompanhar projetos e experimentos; acompanhar e avaliar tecnicamente a execução dos resultados obtidos nos projetos de pesquisa; responsabilizar-se pelos relatórios por toda a documentação de pesquisas desenvolvidas, assegurando o desenvolvimento das diferentes fases e garantindo a aplicação dos experimentos, levantamentos e análises; elaborar e propor normas de acompanhamento das atividades de pesquisa; executar outras tarefas que possam ser incluídas, por similaridade, na área de sua atuação.

